O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial pelo seu art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta a consideração de Vossa Excelência e demais pares que compõe esta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 163/2017

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a firmar Termo de Cessão de Uso com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso, com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati, entidade beneficente, inscrita no CNPJ sob nº 78.148.707/0001-37, com sede na Cidade de Irati, sito a Rua Dr. Correa, 471, Centro, objetivando a Cessão de Uso de um veículo de propriedade do Município de Irati, marca/modelo FORD FIESTA 16 SE, ano/modelo 2017/2017, de placa BBT 6062, Código Renavam 01137267981, combustível álcool/gasolina, na cor branca, chassi 9BFZD55P9HB584872.

§ 1º - O veículo objeto da cessão a que se refere este artigo será utilizado exclusivamente pela associação restritas às finalidades previstas em seu estatuto.

§ 2º - As despesas com a manutenção e uso do veículo objeto desta Lei, correrão por conta da entidade cessionária, inclusive Seguro.

§ 3º - A não observação ao disposto no § 1º acarretará a imediata revogação do Termo de Cessão de Uso.

Art. 2º - O prazo da Cessão de Uso de que trata esta Lei, será por tempo indeterminado, podendo ser revogado a qualquer momento a critério das partes.

Art. 3º - No Termo de Cessão de Uso deverá constar as condições e obrigações da entidade cessionária quanto ao uso do veículo cedido.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 11 de dezembro de 2017.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 163/2017

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a firmar Termo de Cessão de Uso com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Remeto à apreciação dessa colenda Câmara legislativa, o incluso Projeto de Lei que Termo de Cessão de Uso objetivando a cessão de um veículo FORD FIESTA, com características descritas no mencionado Projeto de Lei.

O bem objeto da Cessão de Uso foi adquirido com recurso através do Convênio de 837446/MDS/2016 e destina-se ao atendimento dos anseios de interesse social daqueles que buscam junto a APAE seu tratamento para as deficiências excepcionais de que são portadores.

Diante do exposto acima, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Atenciosamente

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal